

**Aprovada em 20/02/95**

**ACTA DA REUNIÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,  
REALIZADA NO DIA  
TREZE DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E  
CINCO**

No dia treze de Fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, Fernando Afonso Anjos Silva e José Carlos Marques Viana.

Os Srs. Vereadores Jorge Lemos e Alexandre Leitão entraram mais tarde como adiante se fará referência.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

**I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 06 de Fevereiro de 1995
2. Concurso de Ingresso para admissão de 2 estagiários da Carreira Técnica Superior - Licenciatura em Direito - homologação da classificação do estágio
3. Cartão de Identificação de Funcionário
4. Simplificação e Modernização Administrativa
5. Proposta de Regulamento sobre Publicidade

**II - ECONOMIA E FINANÇAS**

1. Situação Financeira
2. Relação de pagamentos efectuados no mês de Janeiro
3. Recenseamento Eleitoral/94 e Eleição para o Parlamento Europeu/94 - transferência de verbas
4. Candidatura a participação financeira ao abrigo do Despacho Normativo nº 43/93, de 29 de Janeiro - 2º período de 1994

**III - JURIDICO**

1. Gonden Shopping Center - certidões para fins comerciais

**IV - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

1. Empreendimento Habitacional da Lomba da Arregaça - tratamento de zonas verdes, acessos e garagens - trabalhos não previstos
2. Urbanização do Cabeço do Calvário - hipoteca do lote nº 15 pertencente a Humberto Manuel Simões de Matos

**V - CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

1. Jogos de Coimbra Anos 90 - Edição/95

**VI - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**

1. Julio do Fundo Granjo - concessão de terreno para construção de jazigo no Cemitério da Conchada

**VII - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS**

1. Estrada Municipal 537-2 - alargamento e rectificação - cedência da parcela nº 8
2. Arruamento na Mesura - novo traçado
3. Estudo Prévio para a área do IC2
4. TV Cabo - Protocolo de Colaboração

5. Gasoduto Setúbal/Braga - traçado do troço do Vale do Rio Mondego

**VIII - TRÂNSITO E TRANSPORTES**

1. Trabalhos não previstos das obras de:
  - a) Semáforo do Cruzamento da Rua General Humberto Delgado com a Rua D. João III
  - b) Semáforo do Cruzamento da Rua General Humberto Delgado com a Rua D. Manuel I

**IX - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

1. Viabilidades de Construção e/ou de Loteamento:
  - a) Calçadas do Progresso - Palheira - regtº 9548/94
  - b) Joaquim Carvalho Neves Soares - Pragueira/Eiras - regtº 10060/93
  - c) A Transportadora Lusitana, Limitada - Estrada de Eiras - regtº 25158/94

**X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**

1. Recurso Hierárquico interposto por Idalina de Fátima Nicolau
2. Malha 7 - Condutas elevatórias Chão do Bispo I/Chão do Bispo II/Tovim II, Reservatório do Tovim II, redes de distribuição - homologação da deliberação do Conselho de Administração

**XI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

1. Instalação de Parcómetros Individuais - homologação da deliberação do Conselho de Administração

**XII - ASSUNTOS DIVERSOS**

1. Associação Nacional de Municípios Portugueses:
  - a) Quota anual
  - b) Decreto-lei nº 390/82, de 17 de Dezembro
2. Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural - Constituição da Comissão de Apreciação do Perímetro de Emparcelamento do Bolão
3. Direcção Geral de Contribuições e Impostos - Comissão Permanente de Avaliação à Propriedade Rústica

**XIII - ORGÃOS DA AUTARQUIA**

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Eram quinze horas quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, passando de imediato à análise da ordem de trabalhos:

**PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL****I.1 - Acta de 06/02/95****DELIBERAÇÃO N. 1714/95:**

**APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA SEIS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.**

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Pereira da Silva.

**I.2. Concurso de Ingresso para admissão de 2 estagiários da Carreira Técnica Superior - - licenciatura em Direito - homologação da classificação do estágio**

Para o assunto referenciado em epígrafe, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1715/95:**

**HOMOLOGAR A ACTA DO JURI DE TREZE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, QUE DELIBEROU ATRIBUIR AS SEGUINTE CLASSIFICAÇÕES DE ESTÁGIO:**

- Helena Maria Vaz da Silva Marques - dezoito virgula vinte valores
- Paula Cristina Rodrigues Moreira - dezoito virgula treze valores.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento, e sendo quinze horas e trinta minutos passaram a fazer parte dos trabalhos os Srs. Vereadores Jorge Lemos e Alexandre Leitão.

**I.3. Cartão de Identificação de Funcionário**

Sobre este assunto do Sr. Vereador João Silva apresentou a seguinte proposta:

"No contacto dos munícipes com esta Autarquia entende-se ser condição fundamental, no sentido de um adequado e responsável relacionamento, o conhecimento concreto e objectivo do(s) funcionário(s) que o atendeu e que se apresentou como interlocutor em nome desta Câmara.

Sendo esta uma exigência a que importa dar resposta, e cuja solução passa pela devida identificação dos funcionários, no exercício das suas funções nos serviços da autarquia, entende-se dever conciliar a sua resolução com o processo de "Controlo e Registo Automático de Presenças", na sequência da decisão já tomada relativa à aquisição do correspondente sistema que vai ser instalado a curto prazo.

Complementarmente, e no sentido de dar corpo à decisão de que os funcionários da Câmara devidamente identificados, possam utilizar gratuitamente os transportes colectivos, entende-se propor:

1. A aprovação pela Câmara do modelo de "Cartão de Identificação de Funcionário da Câmara Municipal de Coimbra", de que se anexa o "lay-out" e que se destina à identificação de todos os funcionários da autarquia, devendo ser utilizado sempre que o funcionário se encontre em serviço e no interior de instalações municipais;

2. O cartão é propriedade da Câmara Municipal e no caso de extravio deve o funcionário proceder à comunicação imediata, deste facto, à Divisão de Recursos Humanos, apresentar novas fotografias e proceder ao pagamento da nova via;

3. O referido cartão, cuja concepção obedece, no essencial, ao disposto na Portaria nº 399/88, de 23 de Junho, tem a seguinte constituição:

Frente:

- . Duas tarjas verticais, uma púrpura e outra amarela;
- . Armas do município;
- . Câmara Municipal de Coimbra;
- . Número mecanográfico do funcionário;
- . Nome do Funcionário;
- . Categoria do Funcionário;
- . Espaço para fotografia do funcionário;

Verso:

Seguintes dizeres:

. Este cartão é pessoal e intransmissível e o seu titular deve trazê-lo sempre consigo, de forma bem visível, nas instalações municipais;

. O cartão é propriedade da Câmara Municipal de Coimbra e no caso de extravio deve o facto ser de imediato comunicado à Divisão de Recursos Humanos;

. O uso indevido desta cartão é passível de procedimento disciplinar.

4. O cartão de identificação será utilizado para controlo e registo de presença do funcionário, nas instalações em que exista o respectivo sistema automático de controlo e registo e em que se situe o local de trabalho do funcionário.

5. O cartão de identificação será elemento bastante para utilização gratuita dos transportes dos Serviços de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC).

Mais proponho que:

6. Desta proposta e da deliberação que merecer da Câmara seja dado amplo conhecimento por todos os Serviços da Câmara Municipal e ainda ao Conselho de Administração dos SMTUC.

7. Seja iniciado de imediato, pela Divisão de Recursos Humanos, um processo de recolha de informação e de fotografias (2) de todos os funcionários da Câmara Municipal, tendente à actualização do ficheiro de cadastro dos funcionários à elaboração dos cartões.

(Este processo tem que estar concluído impreterivelmente até ao dia vinte e três do corrente mês.)"

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1716/95:**

**- APROVAR O MODELO DE CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E AS RESPECTIVAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO CONFORME PROPOSTO.**

**- DAR CONHECIMENTO AOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA E AOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.**

**- QUE SEJA INICIADO, PELA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, O PROCESSO DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO NECESSÁRIA À EMISSÃO DO CARTÃO E ACTUALIZAÇÃO DO CADASTRO, CONFORME SE PROPÕE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**I.4. Simplificação e Modernização Administrativa**

Sobre o assunto em epígrafe foi apresentada a seguinte proposta pelo Sr. Vereador João Silva:

"Como é do conhecimento de V. Exa. tenho vindo a coordenar um "Grupo de Trabalho" que tem por objectivo identificar problemas e equacionar soluções, tendentes à simplificação de procedimentos e à adopção de

medidas que melhorem o atendimento e a informação aos munícipes, na perspectiva da modernização administrativa que se deseja.

Como consequência, e para além de várias acções que estão em curso e das quais irá ser dado o conhecimento e solicitado o devido sancionamento, entendo dever dar a conhecer, desde já, a V. Exa. e à Câmara o seguinte:

Pelo "Grupo de Trabalho" foi:

1. Equacionado o "Processo de Identificação dos Funcionários" que se apresenta nesta mesma data para análise e decisão da Câmara;

2. Feito um levantamento tendente a melhorar o atendimento e a comunicação com os munícipes, tendo sido:

2.1. Elaborado um folheto informativo: "Como tratar de ... Licenças" que se anexa, e que passa a ser distribuído, a partir do dia treze de Fevereiro de noventa e cinco, com informação relativa aos documentos necessários à emissão de licenças por parte da Câmara;

2.2. Elaboradas "minutas" dos requerimentos, que passarão a ser disponibilizados aos munícipes, a partir de treze de Fevereiro de noventa e cinco, evitando desta forma dúvidas e insuficiência de dados para organização dos processos à luz das exigências legais.

Num momento seguinte a elaboração dos requerimentos será feita automaticamente, cabendo, tão só, aos requerentes a sua assinatura.

3. Feito o levantamento de todos os modelos de ofício em uso na Câmara no sentido da sua normalização;

4. Elaborada Proposta de Despacho de Delegação de Competências a fazer pelo Sr. Presidente, que se apresenta;

5. Foi feito "ofício tipo", com regras de elaboração a divulgar pelos serviços, no sentido de melhorar a sua apresentação e formulação, que igualmente se junta;

6. Iniciada a elaboração de "Lista Telefónica" interna, que será acompanhada de regras e sugestões de comunicação telefónica;

7. Iniciado o estudo do sistema "C.R.E. - Circulação Rápida de Expediente", tendente a definir procedimentos e meios a utilizar no transporte de processos e documentos entre os Serviços Municipais, Serviços Municipalizados e Juntas de Freguesia situadas na área urbana do município, com celeridade e menores custos;

8. Iniciado o processo de implementação da "Recolha Selectiva de Papel e Cartão para Reciclagem" nos Serviços Municipais.

Assim, para além de dar a conhecer o trabalho que vem sendo realizado e que vai ser persistentemente continuado, penso que é de enaltecer o empenhamento dos elementos do "Grupo de Trabalho", constituído por: D. Fernanda Regêncio; D. Nazaré; D. Maria de Lurdes; Dra. Fátima Sombreiro; Dr. Rui Hamilton; Eng. Zeferino; Dr. Luis Neves."

#### DELIBERAÇÃO Nº 1717/95:

##### **TOMADO CONHECIMENTO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

#### I.5. Proposta de Regulamento sobre Publicidade

Sobre o assunto acima referenciado, o Sr. Vereador João Silva apresentou a seguinte proposta:

"Na sequência do entendimento havido na Câmara no sentido de que os membros do Executivo procedessem a uma apreciação da "Proposta de Alteração do Regulamento sobre Publicidade", elaborada pelos Srs. Directores do Departamento Jurídico e Director do Departamento de Administração Geral, foi agendada uma reunião para o dia dois de Fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco.

Estiveram presentes o Sr. Vereador Carlos Viana, eu próprio e o Director do Departamento Jurídico.

Feita a análise do referido documento, que se reconhece de extrema importância face às rápidas e constantes alterações havidas no campo da publicidade e que têm óbvias repercussões estéticas, ambientais e funcionais no território municipal, impondo-se conseqüentemente a necessidade de regulamentar e normalizar procedimentos, procedeu-se a um conjunto de alterações que foram plasmadas no documento anexo."

O Executivo deliberou:

#### DELIBERAÇÃO Nº 1718/95:

**APROVAR A PROPOSTA DE REGULAMENTO SOBRE PUBLICIDADE, QUE DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA E SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

### II.1 - Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia dez de Fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de duzentos e vinte e um milhões trezentos e trinta e dois mil novecentos e oito escudos e setenta centavos, sendo o montante de operações de Tesouraria de dezoito milhões seiscentos e quarenta e sete mil cento e vinte e um escudos e sessenta centavos.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Carlos Viana informou da necessidade de revisão das contas de pré-aviso, uma vez que as mesmas estão desactualizadas.

### II.2. Relação de pagamentos efectuados no mês de Janeiro

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 1719/95:**

**TOMAR CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS NO MÊS DE JANEIRO E CUJO TOTAL ASCENDE A TREZENTOS E DOZE MILHÕES DEZASSETE MIL SETECENTOS E SESSENTA E OITO ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS.**

Deliberação tomada por unanimidade.

### II.3. Recenseamento Eleitoral/94 e Eleição para o Parlamento Europeu/94 - transferência de verbas

Relativamente à transferência de verbas para as Autarquias Locais respeitantes ao recenseamento eleitoral/noventa e quatro e eleição para o Parlamento Europeu/noventa e quatro, o Sr. Presidente propôs que a totalidade dos montantes recebidos seja distribuída pelas Juntas de Freguesia, pelo que o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 1720/95:**

**TRANSFERIR PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA OS SEGUINTE MONTANTES GLOBAIS, DISCRIMINADOS NOS QUADROS, QUE DADA A SUA EXTENSÃO, FICAM APENSOS À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA:**

- Eleições dos Órgãos das Autarquias Locais (12 de Dezembro de 1993) - seiscentos e trinta e nove mil oitocentos e sessenta e sete escudos
- Recenseamento Eleitoral (ano de 1993) - quinhentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e um escudos
- Recenseamento Eleitoral (ano de 1994) - quinhentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e um escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito deste assunto e por proposta do Sr. Presidente, foi ainda deliberado:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 1721/95:**

**SOLICITAR ÀS JUNTAS DE FREGUESIA QUE ENVIEM À CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA CÓPIA DOS CADERNOS ELEITORAIS.**

Deliberação tomada por unanimidade.

### II.4. Candidatura a participação financeira ao abrigo do Despacho Normativo nº 43/93, de 29 de Janeiro - 2º período de 1994

Sobre o assunto em epígrafe foi apresentado um ofício da Direcção Geral de Viação, registado com o número quatro mil seiscentos e cinquenta/noventa e cinco, que a seguir se transcreve:

*"Na sequência do processo apresentado por essa Câmara Municipal, junto do Governo Civil do Distrito de Coimbra, cumpre-me informar V. Exa. que, por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Interna, exarado em dois de Janeiro de noventa e cinco, sobre informação do seu Gabinete - Processo 05-45/93, foi aprovada a candidatura referente à execução do empreendimento, reportado à implantação de oito passadeiras para peões, protegidas por sinalização luminosa.*

*A participação financeira a conceder para este fim, terá o montante máximo de dez milhões trezentos e cinquenta mil escudos, correspondente a cinquenta por cento das despesas elegíveis, a processar de acordo com o*

estabelecido no Despacho Normativo nº 43/93, de 29 de Janeiro, devendo os trabalhos terem início no prazo de noventa dias contados a partir da data da presente comunicação e concluídos em igual intervalo de tempo.

Oportunamente, de acordo com o estabelecido no ponto 12 do Regulamento aprovado pelo D.N. 43/93, será enviado o Protocolo de Colaboração Financeira contemplando a acção superiormente aprovada, após colher a assinatura do Senhor Governador Civil do Distrito de Coimbra.

Mais se informa V. Exa. que, por força do mencionado despacho superior, não foram aprovados os empreendimentos reportados à instalação de sinalização luminosa automática nos cruzamentos da Avenida Sá da Bandeira/Rua Padre António Vieira, Casa Branca e Avenida Fernão de Magalhães e passagem superior para peões na Casa do Sal, pelo que irão ser devolvidos à CDSR de Coimbra, os elementos técnicos destas acções.

No primeiro caso, o custo do projecto ultrapassa o montante máximo do valor fixado no presente período e, no segundo empreendimento, os elementos técnicos eram omissos quanto ao enquadramento paisagístico da nova estrutura com as obras de arte constituídas pelos viadutos de acesso ao IC 2.

Por outro lado, a ausência de plantas de localização da passagem superior não permite conhecer, em concreto, a fixação da nova estrutura, uma vez que na Memória Descritiva são utilizadas as expressões de "dependurada" e "sob o viaduto".

Sobre o processo em causa, o Sr. Presidente prestou esclarecimentos aos Srs. Vereadores, após o que foi deliberado:

**DELIBERAÇÃO Nº 1722/95:**

**- DAR CONHECIMENTO À DIVISÃO DE PLANEAMENTO INTEGRADO.**  
**- QUE A DIVISÃO DE TRÂNSITO ORGANIZE DE IMEDIATO O PROCESSO DE CONCURSO E RESPECTIVA COORDENAÇÃO DA EXECUÇÃO.**

**- ORGANIZAR NOVA CANDIDATURA PARA AS PASSAGENS SUPERIORES À CASA DO SAL/VIADUTOS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO III - JURIDICO**

#### **III.1. Golden Shopping Center - certidões para fins comerciais**

Sobre este assunto foi elaborada pelo Director do Departamento Juridico a informação número quarenta e quatro/noventa e cinco, que se passa a transcrever:

*"Juntamente, torno a liberdade de remeter a V. Exa. o processo supra identificado, emanado do Departamento de Administração Urbanística na sequência da deliberação também em título aludida, oferecendo-se-nos dizer, a propósito, o seguinte:*

*Com o devido respeito por opinião diversa, entendemos que as acções preconizadas na parte final da mesma deliberação circunscrevem-se às já referidas, em abstracto, no nosso parecer emitido em vinte de Junho de noventa e quatro, referência noventa e três/noventa e quatro, parte IV.*

*Ali apontámos claramente quais as soluções que a nossa lei prevê para casos como os que suscitaram a deliberação sobre mencionada e que se aplicam igualmente a todos os casos idênticos: 1) a execução para prestação de facto, precedendo a notificação aos interessados para a reposição da situação no estado anterior ou em conformidade com o projecto aprovado; 2) a aceitação da situação como facto consumado sempre que tenha sido emitida licença de utilização (constitutiva de direitos na esfera jurídica dos particulares).*

*Porém, o ensinamento que daqui se extrai, para casos futuros, é que nunca deve ser emitida licença de habitação ou de utilização sempre que a construção ou o fogo a licenciar não estejam de acordo com o projecto aprovado ou as prescrições impostas aquando da aprovação. Esta é uma regra básica que decorre da observância da lei e a que os serviços de administração urbanística estão sujeitos sob pena, em caso de incumprimento, da existência de responsabilidade disciplinar.*

*Quanto à questão das contrapartidas que ficaram por satisfazer só com recurso a acção judicial se poderia tentar a sua prestação, procedimento que apenas hipoteticamente se admite, na media em que o mesmo estaria irremediavelmente votado ao fracasso, dada a falta de suporte legal do pedido.*

*Em face do exposto, proponho que o adjunto processo seja devolvido à sua origem (o Departamento de Administração Urbanística) para arquivamento."*

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1723/95:**

**ARQUIVAR O PROCESSO CONFORME PROPOSTO NO PARECER ACIMA TRANSCRITO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

## PONTO IV - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### IV.1. Empreendimento Habitacional da Lomba da Arregaça - tratamento de zonas verdes, acessos e garagens - trabalhos não previstos

Para o assunto acima referenciado e com base na informação número quarenta e oito/noventa e cinco da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

#### DELIBERAÇÃO N. 1724/95:

- APROVAR A ALTERAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO NO QUE SE REFERE ÀS ESTRUTURAS DOS BLOCOS 4 E 5 DE GARAGENS DA EMPREITADA EM CAUSA E RESPECTIVA ALTERAÇÃO ÀS QUANTIDADES DE TRABALHOS.
- APROVAR OS TRABALHOS NÃO REALIZADOS, A MENOS NO VALOR DE UM MILHÃO DUZENTOS E CINQUENTA MIL SEISCENTOS E SESENTA E CINCO ESCUDOS MAIS IVA.
- APROVAR OS TRABALHOS NÃO PREVISTOS, NO VALOR DE TRÊS MILHÕES CENTO E OITENTA E SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO ESCUDOS MAIS IVA.
- APROVAR O ACERTO/DIFERENÇA (ENTRE TRABALHOS NÃO PREVISTOS E TRABALHOS NÃO REALIZADOS, A MENOS) NO VALOR DE UM MILHÃO NOVECENTOS E TRINTA E SETE MIL DUZENTOS E DEZ ESCUDOS MAIS IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### IV.2. Urbanização do Cabeço do Calvário - hipoteca do lote nº 15 pertencente a Humberto Manuel Simões de Matos

Para este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação número setenta e cinco/noventa e cinco da Divisão de Habitação Social:

#### DELIBERAÇÃO Nº 1725/95:

**AUTORIZAR A HIPOTECA DO LOTE 15 DA URBANIZAÇÃO DO CABEÇO DO CALVÁRIO, EM SOUSELAS, FREGUESIA DE SOUSELAS, PROPRIEDADE DO SR. HUMBERTO MANUEL SIMÕES DE MATOS, À CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, E QUE ESTA SE MANTENHA/SUBSISTA MESMO EM CASO DE REVERSÃO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, e sendo dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos para um pequeno intervalo, recomeçando quando eram dezassete horas.

## PONTO V - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

### V.1. Jogos de Coimbra Anos 90 - Edição/95

À semelhança de anos anteriores o Sr. Vereador Jorge Lemos apresentou uma proposta no sentido de se realizar uma nova edição dos Jogos de Coimbra Anos 90 - Edição/95, que envolve todas as Juntas de Freguesia do Concelho de Coimbra.

Considerando o interesse da realização dos Jogos de Coimbra que no ano transacto obteve uma adesão de cerca de quatro mil participantes nas diversas modalidades desportivas oferecidas, o Executivo deliberou:

#### DELIBERAÇÃO Nº 1726/95:

- APROVAR A EDIÇÃO DOS JOGOS DE COIMBRA PARA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO E RESPECTIVA PROGRAMAÇÃO, QUE TERÁ O SEU INICIO NO DIA VINTE E CINCO DE MARÇO E O ENCERRAMENTO NO DIA QUATRO DE JULHO DE NOVENTA E CINCO, DIA DA CIDADE.
- SUPORTAR AS DESPESAS COM A REALIZAÇÃO, AS QUAIS SE ESTIMAM DO SEGUINTE MODO:
  - Promoções diversas - trinta mil escudos
  - Boletins individuais (cinco mil) - vinte mil escudos
  - Diplomas (dez mil) - oitenta mil escudos
  - Relatório (cinquenta) - dez mil escudos

- Seguro - seiscentos e cinquenta mil escudos
- Transportes - cinquenta mil escudos
- Arbitragem/Apoio à Organização - quatrocentos mil escudos
- Equipamento desportivo - quinhentos mil escudos
- Aluguer de instalações - trezentos mil escudos
- Cobertura fotográfica - quarenta mil escudos
- Taças (trinta mais trinta mais trinta mais trinta) - quinhentos mil escudos
- Medalhas (oitocentas) - cento e vinte mil escudos
- Placas ou medalhões (seiscentas) - trezentos mil escudos
- Gravação de Prémios (oitocentas) - cinquenta mil escudos

**- TOMAR CONHECIMENTO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELOS SERVIÇOS E RELATIVO AO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VI - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**

### **VI.1. Julio de Fundo Granjo - concessão de terreno para construção de jazigo no Cemitério da Conchada**

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação do Chefe dos Serviços de Cemitério, datada de trinta de Janeiro de noventa e cinco:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 1727/95:**

**CONCEDER AO SR. JULIO DE FUNCO GRANJO, RESIDENTE NA PRACETA DE SÃO SEBASTIÃO, 45 - SEGUNDO ANDAR DIREITO, SEIS VIRGULA NOVECENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS DE TERRENO (DOIS VIRGULA NOVENTA METROS DE FUNDO POR DOIS VIRGULA QUARENTA METROS DE FRENTE) PARA CONSTRUÇÃO DE UM JAZIGO NO CEMITÉRIO DA CONCHADA, O QUAL FICARÁ REGISTRADO COM O Nº 39 DO LEIRÃO 36.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VII - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS**

### **VII.1. Estrada Municipal 537-2 - alargamento e rectificação - cedência da parcela nº 8**

Considerando que o proprietário da parcela acima identificada declarou aceitar a sua cedência nas condições aprovadas em reunião de dezasseis de Agosto de noventa e três, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 1728/95:**

**ACEITAR A CEDÊNCIA DA PARCELA DE TERRENO DESIGNADA POR Nº 8, PROPRIEDADE DO SR. ALBERTO FRANCISCO DE ALMEIDA, PARCELA COM A ÁREA DE VINTE E TRÊS METROS QUADRADOS A DESTACAR DO PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA DA FREGUESIA DE EIRAS SOB O Nº 1486/48 COM AS SEGUINTE CONDIÇÕES:**

- a área cedida será contabilizada pela Câmara Municipal de Coimbra um futuro loteamento ou construção, para efeito da aplicação dos índices urbanísticos previstos no Plano Director Municipal
- a Câmara Municipal de Coimbra, executará a reconstrução do muro de vedação, tal qual existe, com o pilar respectivo e serão repostos o contador da água e ramais de abastecimento de água e drenagem de esgotos
- será executada a regularização do acesso aos armazéns com brita e asfalto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.2. Arruamento na Mesura - novo traçado**

Em face do parecer da Junta de Freguesia de Santa Clara, que informa que os proprietários disponibilizam os terrenos necessários, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 1729/95:**

**APROVAR O NOVO TRAÇADO DO ARRUAMENTO DA MESURA, PARA EFEITOS DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA E DE PLANEAMENTO, SEM PREJUÍZO DA DIVISÃO DE PROJECTOS CONCLUIR O PROJECTO DE EXECUÇÃO ENTRE O PERFIL REFERÊNCIA "IT" E A RUA A.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VII.3. Estudo Prévio para a área do IC 2

O Sr. Presidente deu conhecimento do ofício número noventa e quatro/noventa e cinco da Junta Autónoma de Estradas, que informa que o Plano de Pormenor em fase de projecto de execução para a área sob o IC 2 junto à Avenida Fernão de Magalhães, foi entregue nos serviços técnicos da Câmara Municipal de Coimbra em onze de Janeiro de noventa e cinco.

#### **DELIBERAÇÃO Nº 1730/95:**

**TOMADO CONHECIMENTO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento, ausentou-se o Sr. Vereador Alexandre Leitão.

### VII.4. TV Cabo - Protocolo de Colaboração

Pelo Sr. Presidente foi apresentada uma proposta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a TV Cabo através do qual das duas entidades se comprometem a colaborar pela formas adequadas e nas situações necessárias, tendo em vista a instalação e desenvolvimento de redes e serviços de distribuição por cabo, a cargo da TV Cabo, como factor de desenvolvimento económico, social e cultural do Município de Coimbra.

Sobre o processo em causa o Sr. Presidente prestou vários esclarecimentos aos Srs. Vereadores, sobre o plano de acção que a empresa se propõe efectuar, tendo o Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida referido a necessidade de ser salvaguardada a questão da concorrência.

A este propósito o Sr. Vereador Henrique Fernandes informou que iria entrar em contacto com uma empresa do Norte TVTEL, que há cerca de um ano atrás mostrou interesse num serviço idêntico.

O Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 1731/95:**

**APROVAR O PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A TV CABO E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, O QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENAS À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA E ENCARREGAR A DIVISÃO DE PLANOS DA COORDENAÇÃO DO PROCESSO EM COOPERAÇÃO COM O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, retomou os trabalhos o Sr. Vereador Alexandre Leitão.

### VII.5. Gasoduto Setúbal/Braga - traçado do troço do Vale do Rio Mondego

Vem a Direcção Geral de Energia dar conhecimento à Câmara Municipal de Coimbra do traçado do Gasoduto resultante dos pareceres dos Ministérios e Municípios e solicitar novo parecer sobre os ajustes respeitantes à área do Município de Coimbra.

Considerando que não se verifica qualquer diferença entre o traçado agora enviado e o traçado anterior, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 1732/95:**

**OFICIAR À DIRECÇÃO GERAL DE ENERGIA QUE NÃO FOI DETECTADA QUALQUER ALTERAÇÃO AO TRAÇADO RELATIVAMENTE AO REMETIDO EM OUTUBRO DE NOVENTA E QUATRO A COBERTO DO OFÍCIO NÚMERO TREZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO, REAFIRMANDO MAIS UMA VEZ A DISCORDÂNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA AO TRAÇADO PROPOSTO, DEVENDO O MESMO, SER RECTIFICADO DE ACORDO COM O SOLICITADO PELO NOSSO OFÍCIO NÚMERO DEZASSEIS MIL QUINHENTOS E SESENTA E SETE DE DEZASSETE DE NOVEMBRO DE NOVENTA E QUATRO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO VIII - TRÂNSITO E TRANSPORTES

### VIII.1. Trabalhos não previstos das obras de:

#### a) Semáforos do Cruzamento da Rua General Humberto Delgado com a Rua D. João III

Para este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação da Divisão de Trânsito e Transportes datada de vinte e quatro de Janeiro de noventa e cinco:

#### DELIBERAÇÃO Nº 1733/95:

**ADJUDICAR À FIRMA ACAR - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, AO ABRIGO DO ARTº 19º DO DECRETO-LEI Nº 235/86, DE 18 DE AGOSTO, COMO TRABALHOS A MAIS OS TRABALHOS NÃO PREVISTOS E QUE CONSTAM DA DIFERENÇA NO FORNECIMENTO DE TRÊS BÁCULOS DE SEIS METROS PARA OS DE SETE DA OBRA DE "SEMÁFOROS DO CRUZAMENTO DA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO COM A RUA D. JOÃO III", NO VALOR TOTAL DE DUZENTOS E DEZ MIL ESCUDOS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### b) Semáforos do Cruzamento da Rua General Humberto Delgado com a Rua D. Manuel I

Sobre o assunto em epígrafe e com base na informação número quarenta e quatro/noventa e cinco da Divisão de Trânsito e Transportes, o Executivo deliberou:

#### DELIBERAÇÃO Nº 1734/95:

**ADJUDICAR À FIRMA ACAR - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, AO ABRIGO DO ARTº 19º DO DECRETO-LEI Nº 235/86, DE 18 DE AGOSTO, COMO TRABALHOS A MAIS OS TRABALHOS NÃO PREVISTOS E QUE CONSTAM DA DIFERENÇA NO FORNECIMENTO DE TRÊS BÁCULOS DE SEIS METROS PARA OS DE SETE DA OBRA DE "SEMÁFOROS DO CRUZAMENTO DA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO COM A RUA D. MANUEL I", NO VALOR TOTAL DE DUZENTOS E DEZ MIL ESCUDOS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO IX - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

### IX.1. Viabilidades de Construção e/ou de Loteamento:

Pelo Sr. Vereador Pereira da Silva foram apresentados os seguintes pedidos de viabilidade de construção e/ou de loteamento:

Nome - Calçadas do Progresso

Nº de processo - nove mil quinhentos e quarenta e oito/noventa e quatro

Local - Palheira

Parecer Técnico - "Proponho que se informe (parecer desfavorável susceptível de revisão) nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Joaquim Carvalho Neves Soares

Nº de processo - dez mil e sessenta/noventa e três

Local - Pragueira/Eiras

Parecer Técnico - "Informar o requerente nos termos da informação número dezoito/noventa e cinco da Divisão de Planos".

Nome - A Transportadora Lusitana, Limitada

Nº de processo - vinte e cinco mil cento e cinquenta e oito/noventa e quatro

Local - Estrada de Eiras

Parecer Técnicos - "Informar o requerente nos termos da informação número dezanove/noventa e cinco, da Divisão de Planos".

As informações respeitantes aos pedidos de viabilidade acima mencionados, ficam apensas à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1735/95:**

**INFORMAR OS REQUERENTES NOS TERMOS DOS PARECERES TÉCNICOS EMITIDOS PELOS SERVIÇOS.**

Deliberação tomada por unanimidade.

## **PONTO X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**

### **X.1. Recurso Hierárquico interposto por Idalina de Fátima Nicolau**

Em reunião de dezasseis de Janeiro de noventa e cinco o Executivo Municipal deliberou enviar este processo ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, para, com base no parecer do Departamento Jurídico desta Câmara, o reanalisar.

Depois de devidamente informado pelo Director dos Serviços Administrativos, cujo parecer abaixo se transcreve, o Conselho de Administração deliberou do seguinte modo em trinta e um de Janeiro de noventa e cinco:

*"O Conselho de Administração delibera por unanimidade e efeitos imediatos, concordar com a anexa informação do DSAD, e manter assim o teor da deliberação que em quatro de Outubro de noventa e quatro tomou, relativamente ao Processo do acidente de serviço da 3ª Oficial Idalina Fátima Nicolau.*

*Dar conhecimento desta deliberação ao Sr. Presidente da Câmara, para os efeitos que tiver por convenientes."*

É o seguinte o teor do parecer de vinte e três de Janeiro de noventa e cinco do Director dos Serviços Administrativos:

*"Tendo em conta a vastidão do processado importa sintetizar o que de relevante se encontra no processo.*

*Assim:*

*a) em quinze de Maio de noventa os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra solicitaram a apresentação da funcionária à Junta Médica "nos termos do parágrafo único do do artº 20º do Decreto-lei nº 38523 de 23 de Novembro de 1951" que se transcreve "§ único. Se o sinistrado for reconhecido como permanente e absolutamente incapaz ou a sua incapacidade durar mais de três anos, será em seguida submetido à Junta Médica da Caixa Geral de Aposentações para confirmação do grau de desvalorização e anotação do respectivo cadastro ou para determinar se o seu estado de saúde autoriza ou não o regresso ao serviço. No caso de o servidor ser aposentado antes de lhe ter sido dada alta, continuará com direito às regalias constantes do artigo 8º deste diploma".*

*b) em um de Fevereiro de noventa e quatro a Junta Médica da Caixa Geral de Aposentações "Atribui o grau de desvalorização de vinte por cento por desastre em serviço"*

*c) em doze de Agosto de noventa e quatro a Caixa Geral de Aposentações, a solicitação dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, presta os seguintes esclarecimento relevantes:*

*"1. A subscritora foi presente à junta médica desta Caixa para efeitos de apreciação da depreciação da sua capacidade geral de ganho e do nexo de causalidade entre esta e ao acidente/doença contraídos em serviços, a qual não se pronunciou sobre a incapacidade permanente e absoluta da subscritora para o exercício das suas funções;*

*2. A interessada em tais circunstâncias, poderá requerer, desde logo, a aposentação extraordinária ou continuar ao serviço. Sendo certo que, não tendo requerido a aposentação extraordinária, a subscritora continua vinculada ao serviço activo, com a possibilidade de requerê-la mais tarde ou vir a ser aposentada com qualquer dos fundamentos da aposentação ordinária, caso em que a pensão é computada, por força do artº 55º do Estatuto da Aposentação (E.A.), nos termos da devida por uma aposentação extraordinária, a fim de abranger a indemnização do acidente de serviço ou facto equiparado;"*

*d) em catorze de Outubro de noventa e quatro o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, tendo em conta nomeadamente a informação da Caixa Geral de Aposentações, delibera não considerar as faltas dadas pela funcionária como justificáveis pelo desastre em serviço; delibera ainda não dar qualquer impulso o processo por sua iniciativa, sendo que é esta última parte da deliberação que o Director do Departamento Jurídico propõe que seja revogada, sendo requerida consequentemente a submissão da funcionária à Junta Médica.*

Acontece, no entanto, que apesar dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra entenderem não dever tomar qualquer iniciativa no processo não assumiram, nem o podiam fazer, numa posição de obstaculização ao desenrolar do processo por impulso de outras entidades.

E é assim que tendo-nos sido comunicado em dois de Dezembro de noventa e quatro, pela Junta Médica da ADSE, que a funcionária deveria ser presente à Junta Médica da Caixa Geral de Aposentações, fizemos as necessárias comunicações a esta Caixa.

Veio a Caixa Geral de Aposentações, por ofício que deu entrada nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra em cinco de Janeiro de noventa e cinco a comunicar-nos que estava "em estudo o processo de aposentação da subscritora em referência" (Idalina Fátima Nicolau).

Ou seja, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra em catorze de Outubro de noventa e quatro "vivía" e produzia todos os seus efeitos úteis se nela não constasse a alínea c), que mais não é que o enfatizar da resolução que incidiu sobre o processo. Posição que, de resto, é partilhada pelo Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Coimbra ao não questionar a parte substancial da deliberação em causa.

Importa ainda referir que não cabe ao serviço de que depende o funcionário fixar os limites de acção da Junta Médica, antes lhe cabe, nos termos do § único do artº 20º do Decreto-lei nº 38523, de 23/11/51 (já transcrito), verificada uma situação fáctica, "incapacidade durar mais de três anos", tirar a conclusão devida "submissão à Junta Médica". Esta "instância médica" não pode "por via administrativa" ver limitado o seu campo de actuação.

Assim, tendo presente o deliberado pela Câmara Municipal de Coimbra na sua reunião de dezasseis de Janeiro de noventa e cinco, concluímos que:

a) as alíneas a) e b) da deliberação do Conselho de Administração de quatro de Outubro de noventa e quatro, não são questionadas pelo Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Coimbra;

b) a alínea c) da referida deliberação, não tendo por si só autonomia substantiva, é o corolário adjectivo das alíneas a) e b);

c) a deliberação do Conselho de Administração não impediu o processo de submissão à Junta Médica de se desenrolar;

d) os efeitos práticos da proposta do Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Coimbra já se encontram produzidos, encontrando-se a decorrer o processo de aposentação da funcionária por determinação da Junta Médica da ADSE.

Nestes termos, tendo em conta que a deliberação oportunamente tomada é fáctica e juridicamente adequada e que a sua revogação parcial não produz qualquer efeito útil, somos a propôr ao Conselho de Administração que mantenha a deliberação tomada em quatro de Outubro de noventa e quatro."

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1736/95:**

**NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO HIERÁRQUICO NECESSÁRIO INTERPOSTO POR IDALINA DE FÁTIMA NICOLAU, TERCEIRA OFICIAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA, NOS TERMOS E COM O FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER DE VINTE E TRÊS DE JANEIRO DE NOVENTA E CINCO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.2. Malha 7 - Condutas elevatórias Chão do Bispo I/Chão do Bispo II/Tovim II, Reservatório do Tovim II, redes de distribuição**

Para este assunto, O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1737/95:**

**HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA DE TRINTA E UM DE JANEIRO DE NOVENTA E CINCO, QUE APROVOU O PROJECTO PARA A EMPREITADA DE "MALHA 7- CONDUTAS ELEVATÓRIAS CHÃO DO BISPO I/CHÃO DO BISPO II/TOVIM II, RESERVATÓRIO DO TOVIM II, REDES DE DISTRIBUIÇÃO" E AUTORIZOU A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA TENDENTE À EXECUÇÃO DA RESPECTIVA OBRA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento, ausentou-se o Sr. Vereador Fernando Anjos Silva.

**PONTO XI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

### XI.1. Instalação de Parcometros Individuais

Para o assunto mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1738/95:**

**HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA DE DOIS DE FEVEREIRO DE NOVENTA E CINCO, QUE APROVOU A INSTALAÇÃO DE QUINZE PARCOMETROS INDIVIDUAIS NA RUA QUE FICA ENTRE O HOTEL IBIS E O SUPERMERCADO LE MUTANT.**

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento, retomou os trabalhos o Sr. Vereador Fernando Anjos Silva.

## PONTO XII - ASSUNTOS DIVERSOS

### XII.1. Associação Nacional de Municípios Portugueses:

#### a) Quota anual

Nos termos da alínea b) do nº 4 do artº 3º dos Estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses e ainda com as alterações à alínea a) do artº 33º, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1739/95:**

**PROCEDER AO PAGAMENTO DA QUOTA RELATIVA AO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO NO VALOR DE QUINHENTOS E QUARENTA MIL ESCUDOS, DEVENDO O PAGAMENTO SER EFECTUADO NO PRIMEIRO TRIMESTRE.**

Deliberação tomada por unanimidade.

#### b) Decreto-lei nº 390/82, de 17 de Dezembro

A Associação Nacional de Municípios Portugueses dá conhecimento à Câmara Municipal de Coimbra do projecto de Decreto-lei que transpõe para a ordem jurídica interna as directivas nº 95/50/CEE e 93/36/CEE e estabelece o regime de realização de despesas públicas com empreitadas "de obras públicas e aquisição de serviços e bens", bem como da contratação pública relativa à prestação de serviços e aquisição de bens.

**DELIBERAÇÃO Nº 1740/95:**

**TOMADO CONHECIMENTO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

### XII.2. Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural - Constituição da Comissão de Apreciação do Perímetro de Emparcelamento do Bolão

Solicita o Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural, para efeitos de constituição da Comissão de Apreciação do Perímetro de Emparcelamento do Bolão, a indicação de um representante para participar na reunião que se vai realizar no dia dezassete de Fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco na sede do Projecto Mondego.

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1741/95:**

**DESIGNAR O SR. VEREADOR JORGE LEMOS PARA PARTICIPAR NA REUNIÃO DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE APRECIÇÃO DO PERÍMETRO DE EMPARCELAMENTO DO BOLÃO, NOS TERMOS DOS ARTºS 29º E 32º DO DECRETO-LEI Nº 103/90.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### XII.3. Direcção Geral de Contribuições e Impostos - Comissão Permanente de Avaliação à Propriedade Rústica

Nos termos do artº 134º do Código de Contribuição Predial a 1ª Repartição de Finanças do Concelho de Coimbra solicita uma nova nomeação de vogal da Comissão Permanente de Avaliação à Propriedade Rústica, pelo facto do actual ter solicitado a exoneração das suas funções.

Com base numa proposta/indicação apresentada pelo Eng. Alfredo Rebocho, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1742/95:**

**NOMEAR O SR. ALBERTO LUCAS MACHADO ACTUAL PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALMALAGUÊS PARA VOGAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO À PROPRIEDADE RÚSTICA.**

Deliberação tomada por unanimidade.

### PONTO XIII - ORGÃOS DA AUTARQUIA

#### XIII.1. Intervenção do Senhor Presidente

##### 1 - Quartel da Guarda Nacional Republicana - Taveiro

O Sr. Presidente deu conhecimento de um ofício enviado ao Director Geral de Património do Estado solicitando a avaliação do terreno com a área de quatro mil e setecentos metros quadrados, e destinado a equipamento no Plano Director Municipal, disponibilizado pela Câmara Municipal de Coimbra para a construção do Quartel da Guarda Nacional Republicana em Taveiro, em reunião de vinte e um de Outubro de noventa e quatro. O referido terreno situa-se junto ao Parque Industrial de Taveiro e encontra-se dotado das infraestruturas gerais de água, electricidade, esgotos, telefones, rede viária e transportes públicos.

A obra de construção do Quartel encontra-se prevista no PIDDAC do Orçamento do Estado até mil novecentos e noventa e sete, tornando-se necessário ultimar as diligências processuais e competente escritura do terreno.

**DELIBERAÇÃO Nº 1743/95:**

**TOMADO CONHECIMENTO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

##### 2 - Quartel da Guarda Nacional Republicana - Souzelas

Em reunião de dezassete de Agosto de noventa e três foi deliberado aprovar a localização do Quartel da Guarda Nacional Republicana em Souzelas, em terreno propriedade da Câmara Municipal de Coimbra com a área de dois mil e quinhentos metros quadrados e destinado a equipamento pelo Plano Director Municipal. A construção do Quartel encontra-se prevista no PIDDAC do Orçamento do Estado com execução material até mil novecentos e noventa e sete.

Assim o Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo que solicitou à Direcção Geral do Património do Estado a avaliação do terreno em causa com vista à conclusão das negociações e celebração da escritura.

**DELIBERAÇÃO Nº 1744/95:**

**TOMADO CONHECIMENTO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

##### 3 - Metropolitano de Superfície

O Sr. Presidente contestou afirmações produzidas na imprensa pelo Sr. Deputado do Partido Social Democrata Cipriano Martins que sobre o assunto acima referenciado culpa as Câmaras pelo não andamento do processo. "A CP já abriu mão de tudo, sendo necessário que as partes dialoguem. A CP já fez tudo o que tinha a fazer e as Câmaras não são crianças de fraldas".

Considerando que a CP, até hoje, não deu conhecimento às Câmaras de nenhuma diligência tomada para a constituição da sociedade, o Sr. Presidente referiu que o Sr. Deputado ou está mal informado ou então tem conhecimento de informações que a Câmara desconhece.

Seguidamente o Sr. Presidente fez o ponto da situação da questão, informando que foi publicado o Decreto-lei da constituição da Sociedade do Metropolitano Ligeiro de Superfície composta pelas Câmaras de Coimbra, Lousã e Miranda do Corvo e participação no capital social da CP e Metro de Lisboa.

Na constituição dessa empresa foi fixado que a CP integraria o capital social em espécie, o que até agora não foi feito. Disse ainda o Sr. Presidente que a CP é detentora de um vasto património na zona urbana da cidade e que a Câmara Municipal de Coimbra no âmbito de negociações havidas, se comprometeu a ter isso em conta no Plano Director Municipal e nos Planos de Pormenor a cargo do Arqt. Fernando Távora, com o objectivo das mais valias geradas nesse património reverterem para a Sociedade do Metropolitano Ligeiro de Superfície.

Por proposta do Sr. Vereador Vasco Cunha foi consenso do Executivo que se pedisse uma audiência com o Governador Civil no sentido de serem esclarecidas todas as dúvidas, e movesse todos os esforços no sentido de ser ultrapassada a situação.

Por proposta do Sr. Presidente e admitindo que o Sr. Deputado tem informação que a Câmara Municipal de Coimbra desconhece, foi consenso do Executivo que se convidasse o Sr. Deputado Cipriano Martins para na próxima segunda-feira, reunir com o Executivo Municipal, cerca das catorze horas e trinta minutos.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Fernando Anjos Silva.

#### 4 - Transportes Urbanos/Transportes Locais

O Sr. Presidente informou o Executivo que está em curso a preparação de um projecto sobre Transportes Urbanos/Transportes Locais: legislação/relacionamento institucional/inoações, visando o co-financiamento pela Unidade Europeia, dentro do Programa SAVE.

O projecto é coordenado pelo Centro de Estudos em Economia da Energia dos Transportes e do Ambiente e tem como intervenientes as outras Câmaras do País que têm serviços de transportes urbanos.

Os objectivos deste projecto são os seguintes:

- contenção da deterioração da repartição modal em favor dos transportes individuais;
- intervenção ao nível da circulação para aumentar as velocidades comerciais e reduzir a poluição e o consumo energético;
- zelar pelo uso de veículos adequados (tamanho, tecnologia e eficiência energética, idade; a idade média das frotas é geralmente superior a dez anos); estas medidas poderão ter os mesmos efeitos citados no ponto anterior além de baixar os custos de manutenção;
- racionalização da oferta;
- esforço de introdução de transportes alternativos (sobretudo em casos ou períodos de baixa procura);
- introdução de novos modos de maior capacidade (eléctricos rápidos, metro de superfície);
- racionalização e introdução de estruturas de apoio aos transportes;
- coordenação entre planeamento urbanístico e o dos transportes.

Estes melhoramentos terão como efeito o aumento da qualidade dos serviços prestados, contribuindo para alterar a imagem dos transportes e facilitar a articulação entre Câmaras e operadores e Câmaras e Administração Central, pelo que o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 1745/95:**

**ADERIR AO PROJECTO CUJA PROPOSTA SERÁ ENTREGUE ATÉ DEZOITO DE FEVEREIRO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

Nesta oportunidade o Sr. Presidente aproveitou para informar que se encontra para parecer na Associação Nacional de Municípios Portugueses um projecto de Decreto-lei que visa a criação de empresa mista no caso dos Transportes Públicos.

#### 5 - Projecto "Afrodite"

O Sr. Presidente referiu o interesse da Câmara Municipal de Coimbra, através dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de candidatura a um projecto de estudo de circulação (automóvel/pedonal) na área central da cidade localizada entre a Rua da Sofia e a Estrada da Guarda Inglesa.

Com vista à viabilidade deste projecto já foram efectuados estudos preliminares que permitiram concluir que a Ponte de Santa Clara e a Ponte Açude já ultrapassaram a capacidade de tráfego de escoamento para que foram concebidas (taxa média de utilização diária anual/trinta e cinco mil viaturas) sendo portanto mais uma razão para a necessidade da construção da terceira ponte.

É um estudo interessante, a ser desenvolvido em colaboração com o Departamento de Engenharia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, bem como de uma Universidade Inglesa.

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1746/95:**

**APROVAR A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA NESTE PROJECTO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento, retomou os trabalhos o Sr. Vereador Fernando Anjos Silva.

### XIII.2. Intervenção dos Senhores Vereadores

#### Intervenção da Sra. Vereadora Teresa Portugal

##### 1 - Pessoal

Relativamente a uma intervenção do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida aquando da análise do documento sobre a reestruturação do pessoal da Câmara Municipal de Coimbra, nomeadamente quando o Sr. Vereador referiu o excesso de pessoal e mais concretamente na Divisão de Espaços Verdes, a Sra. Vereadora aproveitou para informar que em mil novecentos e oitenta e nove o número de funcionários naquela área era de oitenta e um; em Dezembro de mil novecentos e noventa e quatro de oitenta e um e em Fevereiro de setenta e oito.

##### 2 - Homenagem a Humberto Delgado

A Sra. Vereadora Teresa Portugal referiu que se associa com muito respeito e com grande veneração às comemorações da passagem dos trinta anos sobre a data do assassinato do General Humberto Delgado.

#### Intervenção do Sr. Vereador Henrique Fernandes

O Sr. Vereador Henrique Fernandes deu conhecimento ao Executivo que participou na 1ª Assembleia Intermunicipal/95 da Associação do Baixo Mondego e Gândaras. Nesta assembleia foram eleitos os novos Corpos Sociais. A Assembleia Intermunicipal ficou assim constituída:

- Câmara Municipal de Montemor-o-Velho (presidência); Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova; Câmara Municipal de Mira; Conselho de Administração: Câmara Municipal da Figueira da Foz (presidência); Câmara Municipal de Coimbra; Câmara Municipal da Mealhada; Câmara Municipal e Penacova e Câmara Municipal de Cantanhede.

Tendo em vista debater vários projectos e organizar processos para candidatura a um conjunto de programas operacionais do Quadro Comunitário de Apoio II o Conselho de Administração reunirá na próxima quinta-feira pelas quinze horas.

**DELIBERAÇÃO Nº 1747/95:**

**TOMADO CONHECIMENTO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

##### - Estragos causados pelo mau tempo

Finalizando a reunião o Sr. Presidente deu conhecimento que na passada semana ocorreram vários estragos provocados pelo mau tempo, nomeadamente no Bairro de Eiras, Encosta dos Malheiros, Rua Fernando Namora, Passagem Inferior de Bencanta e outros.

Referiu ainda que pese embora ser fim de semana, foi possível mobilizar os serviços municipais e municipalizados que corresponderam com alta eficiência, bem como Polícia de Segurança Pública, EDP e Bombeiros.

A este propósito o Sr. Vereador Vasco Cunha mais uma vez fez um alerta para que as zonas dos vales sejam acauteladas com uma adequada planificação urbana, com as necessárias manchas verdes de absorção.

A impermeabilização dos vales é um facto constante que não tem sido acautelado (Vale de Coselhas, Vale das Flores, etc.).

E sendo dezanove horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.